



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 53, de 31 de dezembro de 2024.

EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir de 31 de dezembro de 2024, o **Sr. Juliano Venancio Fraga**, do cargo de Assessor Administrativo, nomeado pela Portaria nº 50, de 24 de maio de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 31 de dezembro de 2024.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal